



PORTARIA CPSMAR Nº 03.06.004/2016

Aracati, 03 de junho de 2016

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016, na forma que indica e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 29, de 28 de junho de 2010,

**Resolve:**

Art. 1º. Nomeiar os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016, para atender às necessidades temporária de excepcional interesse público, em virtude da necessidade do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Programa das unidades Policlínica e CEO-R, pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR.

1. Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld
2. Ricardo Lotif Araújo
3. Eveline Guedes Fernandes
4. Silvana do Vale Cardoso
5. Mauro Cavalcante de Souza Júnior
6. Régia Maria da Silva Almeida
7. Francisco Cláudio da Silva

Parágrafo Único – A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2º – A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016 será presidida pelo o primeiro membro designado.

Art. 3º – A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016, contará com a Assessoria Jurídica do Dr. Felipe da Costa Rocha, Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR.

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2016:



- a) Fiscalizar a aplicação do Edital;
- b) Promover ampla divulgação do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016;
- c) Apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas;
- d) Divulgar a relação dos classificados e classificáveis; e
- e) Praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pelo o presente Edital e Legislação em vigor.

Art. 5º – A Nomeação dos membros acima citados corresponderá ao período de duração do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016 até a conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld**  
Diretora Executiva - CPSMAR